DECRETO Nº 4613, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Publicado no site da prefeitura Municipal
24/05/2023
Secretaria municipal de Comunicação

"Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 23 de maio de 2023, a servidora **ANA CAROLINA RODRIGUES DE CAMARGO,** do cargo efetivo de Monitora, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL